



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 2.404/97

De 15 de maio de 1.997

DENOMINA RUA MARIA DO SOCORRO
SOUSA DE LUCENA, NESTA CIDADE DE
PATOS-PB., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

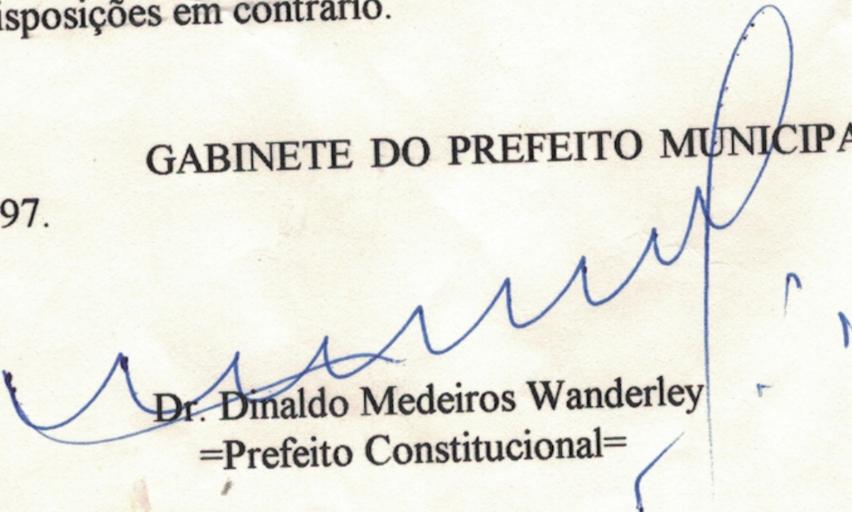
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua MARIA DO
SOCORRO SOUSA DE LUCENA, uma artéria, ainda sem denominação oficial, localizada no
Conjunto Habitacional Jardim Brasil, sendo a que se inicia na Rua Waldemar Vieira, com
direção Norte/Sul, dando início as Rua Francisco Joca, José Francisco da Silva e Projetada,
nesta cidade de Patos-PB., conforme Mapa de Situação de ruas anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Patos, providenciará a
aposição das Placas denominativas e, automaticamente, informará a sua localização aos
Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB., 15 DE MAIO DE 1.997.


Dr. Divaldo Medeiros Wanderley
=Prefeito Constitucional=